



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE – 2ª CHAMADA

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2024-66Q9Z**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DIVERSIDADE CULTURAL – PNAB FUNCULTURA 2024

Considerando que 01 (um) proponente selecionado suplente não entregou a documentação completa referente ao item 9 (Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secult em 04 de julho de 2025, a saber: Linha 1 – culturas da Diversidade – 1) Gabriel Medeiros de Queiroz.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA o proponente suplente a apresentar os documentos listados no item 9.1, que deve ser enviado exclusivamente via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acesocidadao.es.gov.br**. No encaminhamento, deve ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O selecionado terá até o dia **04 DE AGOSTO DE 2025** para apresentar integralmente os documentos listados no item 9.1 do edital.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTE CONVOCADO:

Considerando o convocado com o projeto de maior pontuação dentre os suplentes da sequência.

LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

- 1) Grupo Teatral Anhanguera (Ascan) – Título do projeto: Casa das Benzedadeiras – Nosso Lugar de Cultura, Resistência, Fé e Tradição (78,83 pontos);

Vitória, 18 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).